

**DOM ANTONIO CARLOS ROSSI KELLER
PELA GRAÇA DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA
BISPO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS**

VISTO necessidade de nomear Vigário Paroquial na **Paróquia Nossa Senhora da Luz - Nonoai/RS**;

CONSIDERANDO que o **Revmo. Pe. Rafael Batatinha Castro** reúne as condições requeridas pelo Direito Eclesial vigente;


EM VIRTUDE do cân. 547 e considerando o cânon 549 do CIC;

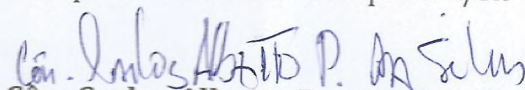
PELO PRESENTE DECRETO

1. **NOMEIO** Vigário Paroquial da **PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA LUZ - NONOAI/RS**, o **Revmo. Pe. Rafael Batatinha Castro**, com todas as obrigações e direitos que lhe correspondam pelo ofício.
2. **DISPENSO** o mesmo da Profissão de Fé e promessa de desempenhar fielmente o ofício, feitas recentemente para a esta Diocese;
3. **DELEGO** ao mesmo faculdades gerais para assistir aos matrimônios que se celebrem nessa jurisdição paroquial;
4. **COMUNIQUE-SE** a quem de direito e archive-se.

Dado e passado nesta Sede Episcopal, ao primeiro dia mês de janeiro do ano santo do Senhor de dois mil e dezessete.

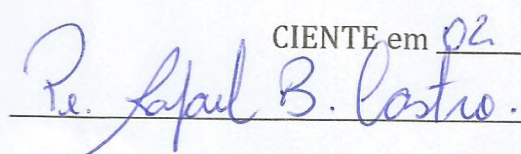



+ **Antonio Carlos Rossi Keller**
Bispo de Frederico Westphalen/RS


Dom. Carlos Alberto Pereira Da Silva
Chanceler da Cúria de Frederico Westphalen/RS



Protocolo 03/17
Reg. Livro n. 01 fl. n. 165

CIENTE em 02 / 02 / 2017


(Assinatura do Presbítero)